



PORTARIA Nº 283/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no Regimento Interno,

RESOLVE:

determinar ponto facultativo nesta repartição no dia 30 de abril de 2013, conforme Decreto nº 7.438, de 22 de abril de 2013.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 23 de abril de 2013.

Werley Glicério Furbino de Araújo
PRÉSIDENTE

Postagem no sítio eletrônico CMI em 24 / 04 / 2013

GERÊNCIA DE PESSOAL